



Processo: _____
Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 241/2013**

I – RELATÓRIO

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 200.000,00. Inclusa Justificativa.

II – DA ANÁLISE DOS RELATORES

De acordo com o presente projeto, este visa abrir crédito especial referente a superavit financeiro relativo a atenção média e alta complexidade ambul. Junto a Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar despesas com pagamento indenizações trabalhistas.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.


III – DO VOTO DAS COMISSÕES

A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Finanças e Orçamento reuniram-se em 11 de dezembro de 2013, opinando unanimamente com o voto dos relatores. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Gerson Sutil, Regiane Batista Severino, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Luiz Cesar Canha Ferreira. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, 11 de dezembro de 2013.


Gerson Sutil
Presidente/ad hoc


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de F^a B. Antão Castro
Secretária/Relatora


Regiane Batista Severino
Presidente/ad hoc


Gerson Sutil
Secretário/Relator


Luiz Cesar Canha Ferreira
Secretário/ ad hoc